

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a instauração do processo de inexigibilidade de licitação, com vistas à contratação da **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 18.336.780/0001-00, para a inscrição dos Vereadores Clebinho Maiara, Alyson Alberton, Waldir Venâncio Pereira e Cleverson Santos da Câmara Municipal de Campo Erê/SC na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, a ser realizada entre os dias 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF, pelo valor global de **R\$ 3.568,08**.

A contratação está justificada pela exclusividade do evento e pela notória especialização da entidade promotora, configurando hipótese de inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Determino que o presente processo seja instruído com os documentos exigidos por lei, garantindo a publicidade e transparência dos atos, com publicação no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios.

Campo Erê/SC, 21/03/2026.

MARGARETE HERMES DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê